



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 492, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Constitui comissão de valores a que trata o art. 68, parágrafo 2º da Lei Complementar 35, de 26 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de e estabelecer critérios de determinação de valores imobiliários do Município, resolve:

Art. 1º - Fica constituída comissão municipal de valores nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 35, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Para compor a comissão acima tratada, ficam nomeados os seguintes servidores municipais: **Filipe Oliveira Teles, matrícula 2035-4, Josiane Geórgia Faria de Souza, matrícula 2265-9, Antônio Honório da Silva, matrícula 456-1, Luana Menezes Queiroz, matrícula 1868-6, Marta Aparecida de Faria, matrícula 2055-9 e Denise Gonzaga Silva, matrícula 1910-0.**

Parágrafo único: A comissão será presidida pelo primeiro nomeado e secretariada pela segunda nomeada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de setembro de 2018.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**